

já me tinha proposto no Officio que dirigi a V. Ex.<sup>a</sup> em 18 de Agosto do mesmo anno ao que darei principio no Correio immediato. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> S. Paulo 23 de Abril de 1802 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sn̄. D. Rodrigo de Souza Coutinho = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendouça //

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sn̄. = No meu Officio N.<sup>o</sup> 24 do anno passado de 1801 participei a S. A. R. pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos as razoens que até então me tinhaõ obstado a dirigir à m.<sup>ma</sup> Secretaria o Mappa dos Habitantes desta Capitania, por não achar nos q̄. se haviaõ feito apparencia alguma de certeza, nem exacta, nem aproximada, de cujo Off.<sup>o</sup> remeti a V. Ex.<sup>a</sup> hũa via: E tendo mandado proceder com a maior exactidaõ possivel a factura das Listas da Povoação do anno de 1800 na forma participada sobre ellas se reduziraõ os Mappas q̄. nesta occaziaõ, e com este Off.<sup>o</sup> tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup>, assim como os Mappas de todos os Generos q̄. entraraõ e sahiraõ desta Cap.<sup>nia</sup> no anno de 1801, aos quaes ajunto mais dois, hum comparativo pelo qual se conhece o Lucro annual da mesma Cap.<sup>nia</sup>, e outros dos preços correntes dos generos mais geraes tanto de exportação como de Importação, devendo comtudo lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que supposto no Balanço Geral e Comparação de generos importados, e exportados haja a differença de 204:956\$192 r<sup>a</sup> a favor do lucro annual da Cap.<sup>nia</sup>, esta differença não hé verdadeira apezar da exactidaõ do Calculo Economico; por q.<sup>to</sup> não entraõ, nem hé possivel entrar nelle as parcellas q̄. saõ remettidas ao r.<sup>o</sup> das Capitánias de Matto Grosso, Goyaz, e Minas Geraes, as quaes devem no mesmo Calculo augmentar a somma da importação, tornando por isso mais pequeno o excessõ mencionado. Mas não obstante esta razaõ sempre o d.<sup>o</sup> excessõ indica q̄. a Cap.<sup>nia</sup> de S. Paulo exporta maior somma de Generos; cujo valor servindo actualm.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> amortizar as suas dividas, visto estar muito no principio o seu Commercio, ha de reduzir em poucos annos a mesma Capitania a hum estado de opulencia concideravel. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> S. Paulo 22 de Abril de 1802 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sn̄. D. Rodrigo de Souza Coutinho = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendouça // :

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sn̄. = Com esta será presente a V. Ex.<sup>a</sup> a Participação que immediatamente faço a S. A. R. sobre o modo com que tenho executado as suas Reaes Ordens constantes da Carta Regia de 18 de Março de 1801, na qual Participação tenho a honra de fazer ver quaes saõ os objectos mencionados na mesma carta que precisaõ ulterior Decizaõ do mesmo Sn̄ Digne-se V. Ex.<sup>a</sup> por tanto fazer Subir as minhas reflexoens á Sua Augusta Prezença, e obter a Real Ordem que Supplico a beneficio da Real Fazenda de S. A. na forma q̄ cheio do maior zello por ella, tenho a satisfacão de ter sempre

